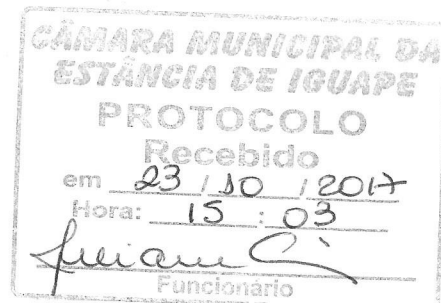


CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA



MOÇÃO Nº 64/17

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto e Soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, MOÇÃO DE REPÚDIO contra o ato de vandalismo homofóbico ao cidadão DENILSON NASCIMENTO ALVES.

No ultimo dia 17 do corrente mês o cidadão Denilson estava atravessando a passarela que liga o Centro ao bairro do Rocio, onde foi surpreendido com uma pedrada no olho, deixando hematomas. Este Vereador repudia qualquer ato de vandalismo e principalmente referente à homofobia. Ocorre que estamos no ano de 2017 e é inaceitável que a sociedade ainda aceite esse tipo de preconceito.

Que se dê ciência desta ao cidadão Denilson Nascimento Alves.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

23/10/17

BENILTO JOSÉ DE BRITO
Vereador - PSB

